

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 12 de março de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1405

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 149.641,00.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.597/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 149.641,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e um reais), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

4.490.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 8146	R\$ 149.641,00
SUBTOTAL	R\$ 149.641,00

TOTAL	R\$ 149.641,00
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, de dotações oriundas do superávit financeiro do exercício 2025:

SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7587	R\$ 49.855,80
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7859	R\$ 99.785,20
SUBTOTAL	R\$ 149.641,00

TOTAL	R\$ 149.641,00
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 11 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2024

Locatário: Município de General Câmara.

Locadora: Silvia Kaiser Abreu

Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado até 13 de setembro de 2025.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 129/2024.

Data de assinatura: 12/03/2025.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

